

**ATO DE DISPENSA Nº 008/2026**

De 25 de março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS, ESTADO DO TOCANTINS,

usando das atribuições legais;

Considerando, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, VISANDO À REAVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DOS BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - TO, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO, IDENTIFICAÇÃO E ETIQUETAGEM DOS BENS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando, que os preços aqui prestados estão de acordo com os preços praticados no mercado;

Considerando, o que determina o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

RESOLVE,

Art. 1º Dispensar a licitação nos termos do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 2º Determina a Elaboração da Nota de Empenho a empresa ASSESCON LTDA.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Rio dos Bois -TO, aos 25 dias do mês de março de 2026.

MARIA VITALINA FERNANDES ARAÚJO

Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - TO, neste ato denominado CONTRATANTE, portador do CNPJ Nº **11.723.909/0001-94**, sede na Av. Bernardo Sayão, Centro, CEP: 77.655-000, Rio dos Bois - TO neste ato representada pela sua Gestora, **MARIA VITALINA FERNANDES ARAÚJO, brasileira, inscrita no CPF nº ***.***.451-68** e como CONTRATADO a empresa **ASSESCON LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 51.251.762/0001-00**, com sede na AVENIDA JUCELINO KUBITSCHER Nº 345 - AYRTON SENA, CEP 77.655-000, RIO DOS BOIS-TO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, VISANDO À REAVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DOS BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS BOIS - TO, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO, IDENTIFICAÇÃO E ETIQUETAGEM DOS BENS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Base Legal: Inciso II do Art. 75 c/c art. 72 da Lei nº 14.133/202 e suas alterações.

Valor Global: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), dividido em dez parcelas mensais de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	05.514.10.122.4009.2014 - Manutenção da Secretaria de Saúde
Elemento de Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Fonte de Recurso	1.500.00000.00000 - Recursos Próprios
-------------------------	---------------------------------------

Foro: *Comarca de Miranorte do Tocantins - TO.*

Rio dos Bois - TO, 26 de março de 2026.

MARIA VITALINA FERNANDES ARAÚJO

Gestora do FMS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ridosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-25ff97-09042026200956**